

**XII ENCONTRO INTERNACIONAL DO
CONPEDI BUENOS AIRES –
ARGENTINA**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL, GLOBALIZAÇÃO E
TRANSFORMAÇÕES NA ORDEM SOCIAL E
ECONÔMICA I**

CAROLINA MEDEIROS BAHIA

KAREN BELTRAME BECKER FRITZ

VIVIANE COÊLHO DE SÉLLOS KNOERR

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Desenvolvimento Econômico Sustentável, Globalização e Transformações na Ordem social e Econômica I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Carolina Medeiros Bahia; Karen Beltrame Becker Fritz; Viviane Coêlho de Séllos Knoerr. – Florianópolis: CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-755-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Derecho, Democracia, Desarrollo y Integración

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Desenvolvimento Econômico. 3. Globalização. XII Encontro Internacional do CONPEDI Buenos Aires – Argentina (2: 2023 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI BUENOS AIRES – ARGENTINA

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, GLOBALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÕES NA ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA I

Apresentação

É com imensa satisfação que apresentamos a obra referente aos trabalhos apresentados no GT “Desenvolvimento Econômico Sustentável, Globalização e Transformações na Ordem Social e Econômica I” no XXII Congresso Internacional do CONPEDI.

A diversidade de temas que envolvem os problemas na organização social, nos desafios socioeconômico-ambientais, no cenário global e no mercado de consumo no século XXI e em uma velocidade de mudanças que demandam diárias adaptações. E muito foi proposto pelos autores que ora, honradas, apresentamos.

Reflexão acerca da necessária defesa do consumidor pelo sistema jurídico brasileiro em razão da determinação do legislador constituinte originário, trazida pelos pesquisadores Oniye Nashara Siqueira, José Antonio de Faria Martos e Marcelo Braghini, recebeu o título A DEFESA DO CONSUMIDOR FRENTE AOS ALGORITMOS DE PRECIFICAÇÃO: UMA ANÁLISE DAS PRÁTICAS DE GEO-PRICING E GEO-BLOCKING e invoca “esforços conjuntos dos agentes públicos e privados no mercado de consumo a fim de assegurar a lisura dos algoritmos de precificação estabelecendo, se o caso, a regulação algorítmica para impedir condutas discriminatórias”.

O mesmo grupo de autores, SIQUEIRA, MARTOS e BRAGHINI, também analisa o problema do consumo em massa, seu incentivo e/ou facilitação por meio de concessão de crédito, por intermédio do texto A HIPERVULNERABILIDADE DO CONSUMIDOR IDOSO: UMA ANÁLISE DA (IN) EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CRÉDITO RESPONSÁVEL E O SUPERENDIVIDAMENTO NA LEI 14.181/2021, que propõe uma educação necessária especialmente junto aos consumidores mais vulneráveis.

Giovanna Taschetto de Lara, Maryana Zubiaurre Corrêa e Isabel Christine Silva De Gregori, com o trabalho intitulado A TUTELA DA AUTODETERMINAÇÃO ALIMENTAR DO CONSUMIDOR E A (IN)SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA DE ROTULAGEM DE ALIMENTOS PRODUZIDOS SOB EXPOSIÇÃO A AGROTÓXICOS, alertam que o

consumo de agrotóxicos, frequente no Brasil, é correlato a doenças tais quais o Linfoma Não-Hodgkin, propondo as autoras, então, um reexame do sistema de rotulagem de alimentos, visando advertir os consumidores.

Com o trabalho **CONSTITUCIONALISMO E GLOBALIZAÇÃO ECONÔMICA: IMPACTOS E DESAFIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE**, Nadya Regina Gusella Tonial, Talissa Truccolo Reato analisam o fenômeno da globalização, bem como os efeitos produzidos nos âmbitos político, social e econômico sobre a efetividade da norma e do constitucionalismo como movimento, especialmente para instigar o leitor a refletir sobre os variados conceitos de sustentabilidade em uma sociedade global.

Tecendo pontos acerca da função social, econômica e solidária da empresa e seu papel na promoção da cultura nacional, Samuel Pedro Custodio Oliveira e Daniel Barile da Silveira, dialogam sobre “as concepções de Empresa e de Cultura no mercado e na constituição, bem como sobre o mecanismo atual de financiamento e um possível implemento futuro”. Essa provocação é um pouco, do muito que nos permite pensar sobre o que se encontra no artigo **DO MECENATO FISCAL À SOLIDARIEDADE SOCIAL: A RESPONSABILIDADE SOCIAL DA EMPRESA NA PROMOÇÃO DA CULTURA BRASILEIRA**.

Através da análise “dos princípios e normas mantidas pelos tratados internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e as Convenções Internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT), além de outros instrumentos internacionais”, Olivia Oliveira Guimarães, Daniel de Souza Vicente e Ipojuca Demétrius Vecchi observam, por meio do texto **GLOBALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÕES NO MERCADO DE TRABALHO**, “como esses tratados têm sido incorporados nas constituições nacionais e influenciado o desenvolvimento e a consolidação do direito do trabalho”.

Os pesquisadores Karen Beltrame Becker Fritz, Talissa Truccolo Reato e Luiz Ernani Bonesso de Araujo, verificam, “sob a perspectiva da dignidade humana, a relação entre pobreza e meio ambiente a fim de compreender os pobres como agentes ou não das mudanças climáticas”. Assim, o artigo **MUDANÇAS CLIMÁTICAS E POBREZA: O DIREITO À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA**, que nas palavras dos próprios autores, nos provoca “questionando em que medida as mudanças climáticas, como expressão da degradação, são impulsionadas pela pobreza, prejudicando a afirmação do princípio da dignidade da pessoa humana”, possibilita um novo e necessário olhar.

As pesquisadoras Maryana Zubiaurre Corrêa, Isabel Christine Silva De Gregori e Giovanna Taschetto de Lara trouxeram o tema do direito das relações de consumo em face à

inteligência artificial, com o artigo O CONSUMO PROMOVIDO POR MEIO DA PERSONALIZAÇÃO DA PUBLICIDADE VIA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL FRENTE AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Assim, abrem o questionamento: “Em que medida o crescimento da divulgação de publicidade personalizada, a partir da inteligência artificial, está alinhada com o desenvolvimento sustentável?”

O problema da sociedade de consumo foi enfrentado também pelo artigo O HIPERCONSUMO, SEUS REFLEXOS NO SISTEMA JUDICIÁRIO, E A CONSEQUENTE NECESSIDADE DE GESTÃO PROCESSUAL EFICIENTE pelas pesquisadoras Fernanda Ternes , Naiana Scalco e Carolina Medeiros Bahia, visando “demonstrar que, nas relações de consumo, bastante afetadas pelo avanço da vida consumista da sociedade contemporânea, a solução adjudicatória estatal é a via costumeiramente mais procurada para a resolução de conflitos”, apontando que há necessidade de uma educação para a solução adequada de conflitos na seara do direito das relações de consumo.

Andrews de Oliveira Leal, Emerson Wendt e José Alberto Antunes de Miranda oferecem o artigo O PAPEL DA RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA NAS ORGANIZAÇÕES DO SUBSISTEMA DA ECONOMIA, com o intuito de “verificar, com base na Teoria dos Sistemas Sociais de Niklas Luhmann, a possibilidade da RSC influenciar comunicações dentro deste subsistema através de sua adoção por parte das empresas, identificando como as comunicações ocorrem dentro das empresas e quais as premissas comunicacionais das Organizações dentro do subsistema da Economia”.

Visando enaltecer a relevância jurídica e a função social dos contratos, Clara Rodrigues de Brito, Luciana Machado Cordeiro e Ricardo Pinha Alonso, por meio do artigo O PAPEL DO ESTADO E A FUNÇÃO SOCIAL DO CONTRATO COMO PILAR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO: UM ESTUDO À LUZ DO ARTIGO 421 DO CÓDIGO CIVIL ALTERADOS PELA LIBERDADE ECONÔMICA observam que “embora a nova Lei de Liberdade Econômica tenha ressaltado a valorização da autonomia da vontade, a função social e solidária do contrato, possuem grande relevância social, já que atuam como balizadores da autonomia da vontade, impondo limites para coibir abusos que possam comprometer o desenvolvimento socioeconômico das relações negociais”.

Abordando “as questões que circundam o Right to Repair, utilizando-se como sistema de referência Law and Economics e estabelecendo-se um paralelo entre as previsões desse direito no Brasil e nos Estados Unidos de forma comparada por meio do viés consumerista”, Daniel Barile da Silveira, Jonathan Barros Vita e Samuel Pedro Custodio Oliveira refletem sobre OS CUSTOS SOCIOECONÔMICOS DO CONSERTO: UMA ANÁLISE

COMPARADA DO DIREITO DE REPARAR, observando “que, apesar de o direitos de reparar já existir em certos aspectos nos Estados Unidos e de forma mais abrangente nas leis brasileiras, o fato de as empresas insistirem em descumprir até mesmo os parâmetros já positivados evidencia que a mera criação de leis se mostra insuficiente sem a correspondente sanção que torne o racional a se fazer cumprir a legislação e não apenas a ver como mais um custo operacional que pode ser internalizado”.

Apresentando como “objetivo analisar os impactos da globalização no desenvolvimento econômico”, Olivia Oliveira Guimarães, Daniel de Souza Vicente e Karen Beltrame Becker Fritz oferecem o artigo OS IMPACTOS DA GLOBALIZAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO. Conforme os autores, “os resultados mostram que a globalização pode oferecer oportunidades significativas para o crescimento econômico, por meio do aumento do comércio internacional, investimentos estrangeiros e transferência facilitada de conhecimento e tecnologia” permitindo o desenvolvimento colaborativo dos países.

As autoras Juliana De Farias Nunes, Clara Rodrigues de Brito e Lidiana Costa de Sousa Trovão, por meio do artigo PATROCÍNIO DAS EMPRESAS ESTATAIS AO ESPORTE E CULTURA: PONDERAÇÃO ENTRE PROMOÇÃO CULTURAL E LUCRO DE ARTISTAS FAMOSOS apresentam em sua pesquisa a “análise do patrocínio das empresas estatais ao esporte e cultura, apontando-se como ponto de intersecção sobre a ponderação entre a promoção cultural e o lucro dos artistas famosos”. Verificam-se, no texto, “os requisitos para concessão do benefício, sob o espreque do patrocínio corporativo de empresas estatais ao esporte e a cultura, cujos investimentos foram bastante discutidos nos últimos anos. Destaca-se, que a pesquisa acadêmica sobre esse tipo de patrocínio possui como ferramenta, a revisão interdisciplinar de pesquisas realizadas sobre patrocínio no Brasil, em fomento à economia criativa”.

Gustavo Anjos Miró e Oksandro Osdival Gonçalves, compartilham no artigo A PERPETUAÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA COMO POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO DE ESTADOS DE CALAMIDADE PÚBLICA, que a “pandemia da Covid-19, levou o Governo Federal brasileiro a adotar políticas de proteção ao emprego e à renda da população como forma de mitigar os efeitos socioeconômicos causados pela crise sanitária. O principal instituto adotado para este fim foi o Programa Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, que, além de garantir a estabilidade provisória do empregado com carteira assinada que aderisse ao programa, pagava a este um Benefício Emergencial (BEm), com o objetivo de não prejudicar a renda do trabalhador”.

Camila Motta de Oliveira Lima, com o artigo **POLÍTICA PÚBLICA DE REGULAÇÃO PRÓ-INOVAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO BRASILEIRO: O CASO DAS FINTECHS**, “faz um estudo da política pública de regulação promovida pelo Banco Central do Brasil a fim de incentivar a inovação no setor financeiro e sua consequente reestruturação do setor ” buscando “demonstrar o papel das fintechs para aumentar a concorrência no setor financeiro brasileiro, sob a ótica da Análise Econômica do Direito”.

Marcelo Benacchio e Mikaele dos Santos, por meio do artigo **REGULAÇÃO ESTATAL DE DISPUTE BOARD: UMA PERSPECTIVA FRENTE AO RACIOCÍNIO JURÍDICO-ADMINISTRATIVO**, propõem “uma observação acerca da convergência de valores entre os fundamentos da regulação brasileira do setor econômico com os estímulos à inovação, citando como exemplo prático a adoção do Dispute Board (DB) em contratos administrativos celebrados pela Prefeitura de São Paulo, com o marco regulatório da Lei nº 16.873/ 2018. Nesse sentido, será possível pensar sobre a incorporação dessa sistemática nos contratos, e os valores já preconizados em normas legais, com as políticas públicas realizadas”.

Ainda **BENACCHIO** e **SANTOS** apresentam um outro texto que colabora com esta obra ao estudar o tema **SOBERANIA E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS A PARTIR DE POLÍTICAS INTEGRATIVAS SOB A PERSPECTIVA DE COOPERAÇÃO INTERESTATAL**, visando “demonstrar, a partir da soberania estatal na pós-modernidade e da necessidade de harmonização entre os atores globais, a viabilidade de políticas integrativas para a proteção dos direitos humanos e desenvolvimento social, com práticas comuns”, como desafio ao mundo globalizado.

Rogério Luiz Nery Da Silva e Karolyne Aparecida Lima Maluf apresentam um texto cujo “tema da pesquisa são os tipos societário mais sustentáveis para atividade rural, como recorte, encaminha-se um estudo estratégico para a análise e eleição do tipo societário. A problemática consiste em questionar a necessidade de investigação da opção societária com melhor desempenho no âmbito do agronegócio se a do tipo cooperativa ou a construção de uma holding? A justificativa da pesquisa se ancora na mandatória reorganização ou reengenharia societária capaz de induzir melhoras significativas no desempenho societário e, por via de consequência, no aproveitamento de capital, economicidade e avanço das empresas”. Assim, o questionamento, título do artigo... **SUSTENTABILIDADE SOCIETÁRIA NO AGRONEGÓCIO: HOLDING OU COOPERATIVA?**

Ainda abordando as inovações tecnológicas no setor alimentício, Flávia Thaise Santos Maranhão, Ana Cristina Duarte Pereira Murai e Jonathan Barros Vita, com o artigo **TECNOLOGIA ALIADA À SUSTENTABILIDADE: ANÁLISE DA FOODTECH NOTCO**

E SUAS IMPLICAÇÕES POSITIVAS E NEGATIVAS PARA O MEIO AMBIENTE, com o escopo de “compreender a atuação da Notco, startup Chilena, que lançou no mercado produtos livres de qualquer ingrediente de origem animal e tem na sustentabilidade, sua premissa, usando tecnologia de ponta para produzir em escala alimentos com características nutricionais e de sabor bem similar aos ingredientes de origem animal. Na realização da pesquisa observou-se que muitos setores vêm mostrando que é possível ter lucro, inclusive ambiental e social, ao fazer substituições na produção de alimentos, utilizando plantas, favorecendo, assim, o respeito à sustentabilidade”.

Honradas pela oportunidade de aprender os trabalhos aqui apresentados e compartilhar o avanço da pesquisa brasileira com a comunidade latino-americana, desejamos uma proveitosa e inspiradora leitura!

Buenos Aires, 13 de outubro de 2023.

Carolina Medeiros Bahia - Universidade Federal de Santa Catarina

Karen Beltrame Becker Fritz - Universidade de Passo Fundo

Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – Centro Universitário UNICURITIBA

OS IMPACTOS DA GLOBALIZAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO

THE IMPACTS OF GLOBALIZATION ON THE ECONOMIC DEVELOPMENT OF DEVELOPING COUNTRIES

**Olivia Oliveira Guimarães
Daniel de Souza Vicente
Karen Beltrame Becker Fritz**

Resumo

A globalização tem se configurado como um fenômeno de profunda influência sobre a dinâmica da economia mundial, exercendo impacto tanto em nações já evoluídas quanto naquelas que se encontram em progresso. Este artigo científico tem como objetivo analisar os impactos da globalização no desenvolvimento econômico desses países, considerando tanto os benefícios quanto os desafios enfrentados. Os resultados mostram que a globalização pode oferecer oportunidades significativas para o crescimento econômico, por meio do aumento do comércio internacional, investimentos estrangeiros e transferência facilitada de conhecimento e tecnologia. No entanto, também existem desafios substanciais relacionados à desigualdade econômica, competição desleal em certos setores e vulnerabilidade crescente às flutuações do mercado global e condições comportamentais internacionais. Portanto, é fundamental que os países em desenvolvimento adotem políticas adequadas, promovendo a capacitação produtiva interna, o fomento de setores estratégicos e a regulação precisa, para maximizar os benefícios da globalização e simultaneamente minimizar seus efeitos negativos e possíveis retrocessos no progresso socioeconômico conquistado.

Palavras-chave: Globalização, Desenvolvimento econômico, Economia global, Comércio internacional, Investimento estrangeiros

Abstract/Resumen/Résumé

Globalization has been configured as a phenomenon of profound influence on the dynamics of the world economy, exerting an impact both in nations that have already evolved and in those that are in progress. This scientific article aims to analyze the impacts of globalization on the economic development of these countries, considering both the benefits and the challenges faced. The results show that globalization can offer significant opportunities for economic growth, through increased international trade, foreign investment and facilitated transfer of knowledge and technology. However, there are also substantial challenges related to economic inequality, unfair competition in certain sectors and increasing vulnerability to global market fluctuations and international behavioral conditions. Therefore, it is essential that developing countries adopt appropriate policies, promoting internal productive capacity,

the promotion of strategic sectors and precise regulation, to maximize the benefits of globalization and simultaneously minimize its negative effects and possible setbacks in the socioeconomic progress achieved.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Globalization, Economic development, Global economy, International trade, Foreign investment

Introdução

A globalização, definida como a integração crescente das economias e sociedades em escala global, tem sido uma tendência dominante nas últimas décadas. Esse processo tem sido impulsionado por avanços nas tecnologias de comunicação e transporte, bem como pela liberalização dos mercados e a redução das barreiras comerciais. Os países em desenvolvimento têm experimentado diversos impactos da globalização em seu desenvolvimento econômico, com efeitos que variam de acordo com a estrutura econômica, instituições e políticas adotadas.

Embora seja um fenômeno complexo e multifacetado, a globalização tem sido amplamente vista como uma força que impulsiona o desenvolvimento econômico em todo o mundo. No entanto, seus efeitos são heterogêneos e afetam de maneira diferente os países em diferentes estágios de desenvolvimento.

No final do século XX, a globalização desencadeou uma série de transformações e acontecimentos de alcance global. Novas atividades surgiram, e houve fusões e adoção de moedas. A economia passou a ser constantemente avaliada sob uma perspectiva financeira, priorizando a busca por lucratividade. As empresas passaram a gerenciar ativos financeiros e moedas juntamente com seus ativos operacionais, considerando fatores como taxas de retorno, câmbio, juros e valorização de ações. Essas ações exercem um impacto significativo nos mercados cambiais e acionários ao redor do mundo, em meio a um cenário de livre movimentação de capitais e taxas de câmbio flexíveis.

Para Hobsbawm (1994), após o término da Segunda Guerra Mundial, a economia capitalista entrou em um período de expansão, acompanhado do desenvolvimento de novas técnicas de produção, tais como automação, robotização e terceirização, o que resultou em aumento da produção e atendimento à demanda por mão-de-obra. Os acontecimentos decorrentes da Segunda Guerra Mundial tiveram um papel primordial para reconfigurar as relações globais e impulsionar a globalização em novas direções.

Conforme Ohmae (1990), as multinacionais surgiram como atores-chave na globalização econômica, estendendo-se para além das fronteiras nacionais em busca de novos mercados e possibilidades de crescimento.

Os impactos da globalização foram mais significativamente percebidos no Brasil a partir da segunda metade do século XX, quando houve uma maior presença de empresas multinacionais

no país. Esse período também foi marcado pela agricultura, com a adoção de práticas da Revolução Verde, e pelo crescimento dos centros urbanos, resultado tanto da mecanização no campo quanto do processo de industrialização que se intensificava.

De acordo com Carvalho (2013), a integração do Brasil à economia global ocorreu de forma mais acentuada no final do século XX. Entretanto, internamente, a globalização gerou centenas de diversas contradições socioeconômicas e espaço no território brasileiro. O fenômeno influenciou o mercado de no país, gerando mudanças nas formas de emprego e a novos desafios relacionados à capacitação da força de trabalho.

A globalização, um fenômeno profundamente interligado, tem sido objeto de análises e debates constantes nas últimas décadas. Este artigo científico tem como objetivo explorar as formas de globalização, com foco especial nas esferas econômica e cultural, e examinar os benefícios e desafios que ela apresenta para os países em desenvolvimento. Além disso, será investigada a relação intrínseca entre a globalização e os Investimentos Estrangeiros Diretos (IEDs), que desempenham um papel crucial na configuração do desenvolvimento econômico e social das nações.

1. Formas de globalização

A globalização a partir da expansão do capitalismo moderno teve um alcance abrangente, não se restringindo apenas à esfera econômica. Graças aos avanços tecnológicos na comunicação e transporte, é possível identificar, para fins metodológicos, pelo menos dois tipos distintos de globalização.

1.1. Globalização econômica

A globalização econômica refere-se ao processo de internacionalização da economia, caracterizada pela consolidação do capitalismo monopolista (ou financeiro) como um novo modelo de herança, no qual o mercado desempenha um papel significativo na tomada de decisões. As mudanças resultantes da globalização econômica e cultural também têm implicações políticas significativas. Stiglitz (2002) a crescente interdependência econômica e cultural entre as nações desafia a soberania dos Estados nacionais.

A adoção de políticas econômicas protecionistas pode entrar em conflito com a necessidade de abertura aos fluxos globais de comércio e investimento. Além disso, a resistência cultural pode levar a tensões entre as culturas locais e os valores promovidos pelas empresas e organizações internacionais.

Giddens (1999) aponta que a globalização econômica pode facilitar o acesso a produtos culturais diversificados, enriquecendo as experiências culturais dos indivíduos e permitindo a criação de identidades híbridas.

Essa forma de globalização é marcada pela ampla presença de empresas transnacionais em todo o mundo, pela padronização da produção e, especialmente, pela fragmentação das cadeias produtivas resultantes do avanço tecnológico nas comunicações.

Também está incluída na globalização econômica a segurança produtiva dos territórios em escala global, gerada em uma nova divisão internacional do trabalho (DIT).

1.2. Globalização cultural

A globalização cultural, também conhecida como globalização social, diz respeito à disseminação de elementos culturais em escala global, assim como ao aumento da circulação de pessoas em nível mundial e às trocas socioculturais e relações que ocorrem nesses deslocamentos. Essa forma de globalização está estreitamente relacionada com os meios de comunicação e o desenvolvimento de novas tecnologias, como a internet, que ampliam a escala das conexões e a disseminação de informações.

Appadurai (1996) destaca o fenômeno da "etnicidade sem fronteiras", no qual as identidades culturais são constantemente redefinidas em resposta à globalização, criando novas formas de pertencimento cultural.

Garcia Canclini (1995) argumenta que a globalização cultural pode levar à homogeneização cultural e à perda da diversidade local. O avanço das culturas dominantes em âmbito global pode suprimir tradições culturais regionais e nacionais, resultando em uma homogeneização cultural prejudicial à preservação da identidade cultural única de uma comunidade. Essa tensão entre diversidade cultural e hegemonia cultural é uma das principais questões enfrentadas no contexto da globalização cultural.

Diante do cenário de crescente globalização, a educação desempenha um papel crucial na

formação de indivíduos preparados para enfrentar os desafios e as oportunidades gerados por essas mudanças. Nesse contexto, Nussbaum (2002) ressalta que a educação deve promover o pensamento crítico, a tolerância e o respeito à diversidade cultural. Capacitar os cidadãos a compreender e apreciar as diferenças culturais é essencial para construir uma sociedade global mais inclusiva e harmoniosa.

Held et al. (1999) afirmam que a globalização econômica e a globalização cultural são mutuamente influentes e se reforçam. A expansão do comércio internacional e das empresas transnacionais acelera a propagação de produtos culturais, levando a uma interdependência entre ambos os processos. Por exemplo, a disseminação de filmes de Hollywood e marcas globais impulsiona o consumo em massa de produtos culturais de origem ocidental em várias partes do mundo, o que, por sua vez, molda atitudes e preferências culturais.

2. Benefícios da globalização para países em desenvolvimento

Um dos principais benefícios da globalização para os países em desenvolvimento é o aumento do comércio internacional e o acesso a mercados globais. A abertura econômica e a redução das barreiras comerciais permitem que esses países exportem seus produtos e serviços para diferentes partes do mundo. Isso proporciona oportunidades para o crescimento econômico, o aumento da produção e a geração de empregos. Além disso, a exposição a mercados internacionais estimula a competição e a melhoria da eficiência das empresas locais.

A globalização oferece aos países em desenvolvimento a oportunidade de diversificar suas economias, ampliando a base de exportações e reduzindo a dependência de setores específicos. Isso pode ser particularmente relevante para países que historicamente se concentraram em commodities. Segundo Stiglitz (2006), ao ingressar nos mercados globais, as nações em desenvolvimento podem expandir suas indústrias e serviços, diversificando suas fontes de receita e melhorando a resiliência econômica. Essa variação pode ajudar a mitigar os impactos de choques econômicos e melhorar a estabilidade financeira.

O comércio internacional desempenha um papel crucial no desenvolvimento econômico dos países em desenvolvimento. Ao participar de transações comerciais além de suas fronteiras, esses países podem aproveitar as vantagens comparativas e especializar-se na produção de bens e serviços em que possuem uma vantagem competitiva. Isso permite que eles maximizem a

eficiência produtiva e aumentem sua participação no comércio global.

De acordo com Frankel e Romer (1999), o comércio internacional aumenta o crescimento econômico, promovendo a especialização e a inovação tecnológica. Esses autores destacam a importância do comércio como uma fonte de aprendizado e difusão de conhecimento, permitindo que os países em desenvolvimento se beneficiem das melhores práticas e tecnologias disponíveis.

A globalização também facilita a atração de investimentos estrangeiros diretos (IED) para países em desenvolvimento, o que pode contribuir para a transferência de tecnologia e conhecimento. Para Bhagwati (2004), os IEDs têm o potencial de introduzir tecnologias avançadas e melhores práticas de gestão, fortalecendo a capacidade produtiva e estimulando a inovação. Isso pode levar a um aumento da produtividade e competitividade das indústrias locais, favorecendo o desenvolvimento econômico de longo prazo.

3. Interconexões entre globalização e IEDs

Os Investimentos Estrangeiros Diretos (IEDs) são investimentos realizados por empresas ou indivíduos de um país em uma economia estrangeira, com o objetivo de obter controle ou participação significativa nas operações comerciais da empresa receptora. De acordo com Caves (1996), IED é um investimento que implica uma relação duradoura e significativa entre o investidor estrangeiro e a empresa receptora, além de uma influência significativa no gerenciamento e controle da empresa. Os IEDs podem ocorrer de diversas maneiras, como aquisições de empresas, associações estratégicas ou expansão de atividades produtivas em outro país.

As interconexões entre a globalização e os IEDs são profundas e recíprocas. A globalização facilita e impulsiona os IEDs, tornando a integração econômica global mais atraente para empresas estrangeiras. Segundo Dunning (1998), a globalização cria um ambiente econômico favorável para os IEDs, através da redução de barreiras comerciais e da disseminação de informações e tecnologias em escala mundial. Por outro lado, os IEDs fortalecem a globalização, ao permitirem que empresas estabeleçam presença em mercados estrangeiros e explorem oportunidades globais de negócios.

3.1. Importância dos IEDs para países em desenvolvimento

Os IEDs desempenham um papel crucial no estímulo ao crescimento econômico em países em desenvolvimento. De acordo com Blomström e Kokko (1997), os IEDs têm o potencial de aumentar a produtividade, impulsionar o investimento doméstico e melhorar a eficiência, colaborando com o crescimento sustentável dessas economias. A entrada de capital estrangeiro e a colaboração com empresas multinacionais trazem novos recursos e oportunidades, ajudando a impulsionar o desenvolvimento econômico em setores-chave.

Os Investimentos Estrangeiros Diretos (IEDs) têm sido reconhecidos como uma importante fonte de benefícios econômicos para os países receptores, especialmente para aqueles em desenvolvimento. Os IEDs podem trazer uma série de vantagens significativas para as economias locais, impulsionando o crescimento econômico, a geração de empregos, o desenvolvimento de setores estratégicos e a melhoria da competitividade global.

Os IEDs também têm o potencial de diversificar a base industrial dos países em desenvolvimento. Segundo Unctad (2021), os IEDs podem estimular o desenvolvimento de setores industriais avançados e tecnologicamente intensivos, fortalecendo as capacidades produtivas dos países receptores. A presença de empresas estrangeiras pode contribuir para a modernização da indústria local e o acesso a novas tecnologias, permitindo a criação de produtos e serviços inovadores.

3.2. Crescimento econômico

Os IEDs podem impulsionar o crescimento econômico ao trazer capital adicional para o país receptor. Esses investimentos representam uma injeção direta de recursos financeiros, permitindo a expansão das operações das empresas e a criação de novas unidades produtivas. O aumento do investimento produtivo contribui para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e pode estimular outros setores da economia, criando um efeito multiplicador. Isso pode resultar em um aumento da produtividade total dos fatores (PTF) e na melhoria da competitividade da economia receptora no mercado global.

Os IEDs também desempenham um papel importante na transferência de tecnologia e conhecimento para os países receptores. Ao estabelecerem operações no exterior, empresas multinacionais trazem consigo novas tecnologias, práticas de gestão e know-how, que podem

impulsionar a inovação e a modernização das indústrias locais. De acordo com Lall (2000), a presença de empresas multinacionais pode contribuir para a absorção e adaptação de tecnologias avançadas, melhorando a produtividade e competitividade das empresas locais.

3.3. Geração de empregos

Os IEDs têm o potencial de gerar empregos significativos nos países receptores. À medida que as empresas estrangeiras estabelecem suas operações no país, elas precisam contratar mão de obra local para suas fábricas, escritórios e atividades de pesquisa e desenvolvimento. Isso pode contribuir para a redução do desemprego e melhorar a qualidade do emprego disponível, oferecendo oportunidades de trabalho formal e salários mais altos em comparação com os setores informais.

Além disso, os IEDs frequentemente envolvem a expansão de empresas estrangeiras em mercados receptores. Com essa expansão, surgem novas oportunidades de emprego em diversos setores econômicos. De acordo com Javorcik (2004), os IEDs têm a capacidade de criar empregos diretos, como aqueles gerados pelas operações das empresas estrangeiras, bem como empregos indiretos em fornecedores locais e outros setores relacionados. Essa amplificação das operações estrangeiras cria um efeito multiplicador que pode resultar em uma significativa geração de empregos na economia receptora.

Os IEDs frequentemente trazem investimentos em setores-chave que podem se tornar âncoras do desenvolvimento econômico em países receptores. Ao estabelecerem atividades produtivas locais, empresas estrangeiras contribuem para o fortalecimento de cadeias de suprimentos, o que impulsiona a criação de empregos em empresas locais que atuam como fornecedores dessas multinacionais. Segundo Blalock e Gertler (2004), os IEDs podem contribuir para o crescimento do emprego por meio da criação e expansão de fornecedores locais, aprimorando a eficiência e competitividade dessas empresas.

3.4. Desenvolvimento de setores estratégicos

Os IEDs podem desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento de setores estratégicos para os países receptores. As empresas estrangeiras geralmente trazem consigo

tecnologias avançadas, conhecimentos especializados e experiência em determinados setores, o que pode ser fundamental para o desenvolvimento dessas indústrias locais.

Por exemplo, um país receptor pode atrair IEDs em setores de alta tecnologia, como eletrônicos, tecnologia da informação ou biotecnologia. Isso pode estimular o crescimento desses setores, promover a inovação, a pesquisa e o desenvolvimento, e melhorar a competitividade global do país no campo da tecnologia e inovação.

Os IEDs trazem consigo avanços tecnológicos e conhecimento de vanguarda que são fundamentais para o desenvolvimento de setores estratégicos. As empresas multinacionais muitas vezes investem em pesquisa e desenvolvimento em seus países de origem e trazem essa expertise para os países receptores. De acordo com Wang e Blomström (1992), os IEDs podem facilitar a transferência de tecnologias avançadas e conhecimentos técnicos, permitindo que os setores estratégicos dos países receptores alcancem um maior grau de sofisticação. Isso impulsiona a inovação e a competitividade desses setores no cenário internacional.

Os IEDs também desempenham um papel fundamental na modernização da infraestrutura e serviços nos países receptores. Com a chegada de empresas multinacionais, há uma maior demanda por serviços como transporte, logística, telecomunicações e energia, o que estimula a modernização desses setores. De acordo com Almeida e Figueiredo (2018), os IEDs podem impulsionar o desenvolvimento de infraestrutura e serviços, criando um ambiente mais favorável para os setores estratégicos e promovendo sua competitividade. Isso resulta em um ambiente mais propício para a atuação das empresas e contribui para a eficiência desses setores na economia receptora.

3.5. Integração das cadeias de suprimentos globais

Os IEDs desempenham um papel importante na integração das cadeias de suprimentos globais, que se tornaram uma característica proeminente da economia globalizada. À medida que as empresas estrangeiras investem em outros países, elas estabelecem vínculos econômicos com fornecedores locais, criando uma rede interconectada de atividades de produção e distribuição. Essa integração das cadeias de suprimentos globais permite que as empresas aproveitem as vantagens comparativas de diferentes países, promovendo a eficiência e reduzindo os custos de produção.

Além disso, a integração das cadeias de suprimentos globais facilita o comércio internacional e promove a especialização dos países em determinadas atividades produtivas. Os IEDs desempenham um papel-chave na formação de clusters industriais, nos quais empresas relacionadas se agrupam geograficamente para aproveitar sinergias e economias de escala. Isso contribui para a criação de clusters regionais e o fortalecimento das vantagens competitivas dos países na economia global.

Os IEDs também promovem a transferência de tecnologia e conhecimento entre empresas e países, impulsionando a melhoria das capacidades produtivas ao longo das cadeias de suprimentos globais. Empresas multinacionais trazem consigo práticas avançadas de produção e gestão, que são compartilhadas com seus parceiros locais. De acordo com Cattaneo et al. (2013), a presença de empresas estrangeiras pode resultar em melhorias nas capacidades produtivas dos parceiros locais, permitindo uma maior participação nas cadeias de suprimentos globais. Isso aumenta a eficiência e a qualidade dos produtos e serviços ao longo da cadeia, beneficiando todos os envolvidos.

3.6. Transferência de tecnologia e conhecimento

Os IEDs frequentemente envolvem o estabelecimento de operações de empresas multinacionais em países receptores. Essas empresas trazem consigo tecnologias avançadas, práticas de gestão e know-how, que são compartilhados com os funcionários e parceiros locais. Através de treinamentos, workshops e programas de capacitação, a força de trabalho local é capacitada para utilizar e aprimorar essas tecnologias. De acordo com Lall (2000), "a presença de empresas multinacionais pode impulsionar a capacitação da força de trabalho, contribuindo para a absorção e adaptação de tecnologias avançadas pelos países receptores".

A transferência de tecnologia através dos IEDs também pode impulsionar a inovação nos países receptores. As empresas multinacionais frequentemente estabelecem centros de pesquisa e desenvolvimento em seus países de destino, em busca de soluções específicas para atender às demandas locais. Além disso, a competição com empresas estrangeiras pode estimular as empresas locais a investirem em pesquisa e desenvolvimento para se tornarem mais competitivas. Segundo Markusen (2002), a presença de empresas multinacionais pode fomentar um ambiente propício de aprendizagem e inovação tecnológica, elevando o nível de conhecimento tecnológico dos países

receptores.

4. Desvantagens da Globalização

A globalização é um fenômeno que conecta economias, culturas e sociedades em todo o mundo. Embora tenha tido diversos benefícios, também possui cuidados que merecem atenção. Um dos principais problemas é a desigualdade econômica. Países em desenvolvimento muitas vezes enfrentam dificuldades em competir com economias mais avançadas, desenvolveram-se em uma concentração de riqueza em mãos de poucos e na marginalização de poderiam ser.

Um dos principais desafios é a crescente desigualdade econômica entre países e dentro deles. Enquanto alguns países se beneficiam do acesso a mercados internacionais e fluxos de capital, outros podem ser deixados para trás, aumentando a disparidade de renda e a pobreza.

Outro problema enfrentado é a perda de empregos em algumas regiões devido à competição global. As empresas multinacionais podem optar por transferir suas operações para países com mão de obra mais barata, caindo em desemprego e declínio econômico em áreas anteriormente industriais.

A exploração da mão de obra também é uma preocupação significativa. Em busca de reduzir os custos, algumas empresas podem recorrer à contratação de trabalhadores em países com regulamentações trabalhistas mais fracas, levando a condições precárias de trabalho e baixos salários.

Além disso, a busca por lucros pode levar a um esgotamento irresponsável de recursos naturais, causando danos ambientais graves. A degradação do meio ambiente pode resultar em efeitos negativos para as comunidades locais e a biodiversidade.

A crise financeira de 2008 foi um exemplo claro de como os problemas em uma parte do mundo podem afetar rapidamente outras regiões distantes.

Assim, como afirma Ipojucan Demétrius Vecchi:

“...Nas últimas três décadas e meia, aproximadamente, presencia-se um “mundo marcado pelo discurso único”: o discurso do mundo globalizado, capitalista e neoliberal. No entanto, a crise global de 2008 emitiu um sinal estrondoso de alerta mesmo para aqueles que acreditavam que a globalização neoliberal seria um projeto político, econômico e social que levaria a um mundo melhor, isento de contradições, “ao fim da história”, a um mundo de paz governado pelo mercado global. No campo do trabalho e sua regulamentação, por

sua vez, o impacto do modelo neoliberal é devastador.” (VECCHI, 2021, p. 84).

A globalização também pode levar a um aumento na concorrência desleal, pois as empresas buscam ganhar a vantagem dos custos de produção, o que pode levar a condições de trabalho injustas e exploração de recursos naturais sem sustentabilidade.

Outra preocupação é o impacto negativo nas indústrias locais, especialmente nas economias em desenvolvimento. A entrada de empresas multinacionais com recursos financeiros e tecnológicos superiores pode sufocar as pequenas e médias empresas locais.

Além disso, a globalização pode levar à perda da soberania nacional, já que as instituições internacionais e os acordos comerciais podem impor certas políticas que restringem a autonomia dos países.

5. Tensões entre Integração Econômica Global e Soberania Nacional

Dani Rodrik destaca que a globalização, muitas vezes, impõe uma série de restrições às políticas econômicas dos países, limitando sua capacidade de proteger certos setores, adotar políticas industriais ou estabelecer regulações em benefício do desenvolvimento nacional. Isso pode levar a conflitos entre os interesses nacionais e as exigências da integração econômica global. Segundo Rodrik (1997), a globalização aumenta a interdependência, mas não a solidariedade.

A integração econômica global, impulsionada por fatores como o avanço das tecnologias de comunicação, o comércio internacional e o investimento estrangeiro, trouxe benefícios consideráveis para muitos países ao redor do mundo. No entanto, essa integração também gera tensões significativas entre a busca por uma maior integração econômica e a preservação da soberania nacional.

A soberania nacional refere-se ao poder e à autoridade exercidos por um Estado independente sobre seu território e população. Isso inclui a capacidade de estabelecer políticas internas, legislar, proteger interesses nacionais e tomar decisões autônomas. No entanto, à medida que a integração econômica global se aprofunda, alguns aspectos da soberania nacional podem ser comprometidos.

As principais tensões entre integração econômica global e soberania nacional são:

Perda de autonomia na tomada de decisões: A participação em acordos de integração econômica,

como tratados de livre comércio ou uniões aduaneiras, muitas vezes exige a adoção de regras e regulamentos supranacionais. Essas regras podem limitar a capacidade dos países de tomar decisões soberanas em áreas como política comercial, regulamentação ambiental e proteção dos direitos trabalhistas. Isso pode gerar um conflito entre a soberania nacional e a necessidade de cumprir os compromissos assumidos no âmbito da integração econômica.

Dependência de fluxos financeiros e comerciais internacionais: A crescente interconexão dos mercados financeiros e a dependência de fluxos comerciais internacionais podem expor os países a vulnerabilidades econômicas externas. Em casos de crises financeiras globais ou interrupções no comércio internacional, os países podem enfrentar dificuldades em proteger seus interesses nacionais e preservar a estabilidade econômica.

Efeitos negativos para setores domésticos: A integração econômica global pode levar à concorrência de empresas estrangeiras nos mercados domésticos. Isso pode ter impactos negativos em setores sensíveis da economia nacional, levando a perdas de emprego, redução da produção local e dependência excessiva de importações. Os governos podem enfrentar pressões para proteger setores estratégicos, mas fazê-lo pode entrar em conflito com as regras e obrigações internacionais.

Dependência econômica e vulnerabilidade: A integração econômica pode criar uma maior interdependência entre os países. Isso pode levar à dependência excessiva de certos mercados, fontes de matérias-primas ou tecnologias importadas. Em momentos de crise econômica ou política global, os países podem se tornar mais vulneráveis a choques externos, como recessões em outros países, flutuações nos preços das commodities ou interrupções nas cadeias de abastecimento internacionais.

Pressões regulatórias e normativas: A integração econômica global muitas vezes envolve a harmonização de regulamentações e normas em diferentes áreas, como saúde, meio ambiente e propriedade intelectual. Essas medidas visam facilitar o comércio e promover a cooperação internacional, mas podem desafiar a capacidade dos países de estabelecer suas próprias políticas e padrões regulatórios de acordo com suas necessidades e valores nacionais.

Vulnerabilidade Econômica: A dependência excessiva das exportações de commodities e bens manufaturados básicos pode tornar os países em desenvolvimento experimentados a flutuações nos preços internacionais, o que pode afetar suas economias.

Desafios para a Indústria Local: A competição global pode ser um desafio para as indústrias

locais em desenvolvimento, especialmente para aqueles que não são competitivos internacionalmente. Muitas vezes, produtos importados mais baratos podem prejudicar a produção doméstica e levar ao fechamento de empresas locais.

Desigualdade Econômica e Social: A globalização nem sempre beneficia todos os setores da sociedade de forma igual. Em alguns casos, ela pode aumentar a desigualdade, com os benefícios psicológicos concentrados em algumas regiões ou grupos, enquanto outros são deixados para trás.

As tensões entre integração econômica global e soberania nacional são um tema recorrente nos debates sobre economia, política e governança internacional. A integração econômica global refere-se à crescente interconexão dos países por meio de fluxos de comércio, investimentos e interdependência econômica. Por outro lado, a soberania nacional envolve o poder e a autoridade de um Estado para governar seu território e tomar decisões independentes.

De acordo com Rodrik (1997), para superar as tensões entre globalização e soberania nacional, é necessário adaptar as políticas econômicas às especificidades de cada país. Isso envolve reconhecer que cada nação tem diferentes necessidades, recursos e contextos institucionais. Políticas industriais, subsídios, proteção de certos setores e regulações específicas podem ser necessárias para promover um crescimento econômico sustentável e inclusivo. Para Rodrik (1997), os países precisam encontrar uma 'regra de ouro' que funcione para eles, dada sua configuração de recursos e demandas.

Enquanto a integração econômica global oferece várias vantagens, como acesso a mercados maiores, aumento do comércio e transferência de tecnologia, também pode criar desafios para a soberania nacional.

6. Conclusão

A globalização tem se mostrado um fenômeno de grande relevância para o desenvolvimento econômico dos países em desenvolvimento, proporcionando oportunidades e desafios sem precedentes. A abertura ao comércio internacional tem sido um dos principais pilares da globalização, permitindo que os países em desenvolvimento acessem mercados globais e aumentem suas exportações. Isso tem contribuído para o crescimento econômico, a diversificação das atividades produtivas e a geração de empregos, impulsionando o desenvolvimento sustentável.

No entanto, identificamos desafios significativos decorrentes da globalização, como a vulnerabilidade a choques externos, flutuações nos preços das commodities e concorrência com produtos importados. Esses fatores podem prejudicar setores sensíveis das economias em desenvolvimento, agravar desigualdades sociais e gerar dificuldades para o crescimento econômico sustentável.

A transferência de tecnologia e conhecimento por meio de investimentos estrangeiros diretos tem sido outra vertente importante da globalização para o desenvolvimento econômico. A atração de empresas multinacionais têm impulsionado a inovação, a modernização das estruturas produtivas e a capacitação da força de trabalho, fomentando a competitividade e aprimorando a qualidade dos produtos e serviços.

Para maximizar os benefícios da globalização, os países em desenvolvimento devem adotar políticas públicas eficientes e estratégicas que incentivem o investimento em infraestrutura, educação e pesquisa e desenvolvimento. Além disso, é fundamental buscar um equilíbrio entre a abertura comercial e a proteção dos setores sensíveis, a fim de promover um crescimento econômico inclusivo e sustentável.

Rodrik (1997), afirma que a globalização trouxe consigo uma série de desafios, incluindo questões ambientais, desigualdades econômicas e culturais, e a ameaça à soberania nacional. Em suma, os impactos da globalização no desenvolvimento econômico dos países em desenvolvimento são multifacetados. Ao aproveitar as oportunidades oferecidas pela integração econômica global, ao mesmo tempo em que enfrentam os desafios inerentes, essas nações podem pavimentar o caminho para um desenvolvimento econômico sólido e duradouro, impulsionando o bem-estar social e a prosperidade de suas populações. A busca constante por políticas que promovam a inclusão, a sustentabilidade e o progresso tecnológico será essencial para enfrentar os desafios e alcançar os benefícios plenos da globalização no desenvolvimento econômico dos países em desenvolvimento.

7. Referências:

Almeida, P. R., & Figueiredo, P. N. **The Role of FDI in the Competitiveness of Brazilian Manufacturing Industries.** Brazilian Journal of Political Economy. São Paulo. 2018.

Appadurai, Arjun. **Modernity at Large: Cultural Dimensions of Globalization.** Minnesota. 1996.

Blomström, M., & Kokko, A. **How Foreign Investment Affects Host Countries.** **World Bank Policy Research Working Paper.** Banco Mundial. 1997.

Bhagwati, J. **In Defense of Globalization.** Oxford: Oxford University Press. 2004.

Blalock, G., & Gertler, P. J. **Welfare Gains from Foreign Direct Investment through Technology Transfer to Local Suppliers.** *Journal of International Economics.* 2004.

Carvalho, José Eustáquio. **Globalização e Desenvolvimento: Tendências, Cenários e Desafios para o Brasil.** Brasília. 2013.

Caves, R. E. **Multinational Enterprise and Economic Analysis.** Cambridge: Cambridge University Press. 1996.

Canclini, García. **Hybrid Cultures: Strategies for Entering and Leaving Modernity.** Minnesota. 1990.

Cattaneo, O., Gereffi, G., & Staritz, C. **Global Value Chains in a Postcrisis World: A Development Perspective.** *The World Bank Economic Review.* 2013.

Dunning, J. H. **Location and the Multinational Enterprise: A Neglected Factor?** *Journal of International Business Studies.* 1998.

Frankel, J. A., & Romer, D. H. **Does Trade Cause Growth?** *The American Economic Review.* 1999.

Giddens, Anthony. **Runaway World: How Globalization is Reshaping Our Lives.** Nova York. Reino Unido. 1999.

Held, D., McGrew, A., Goldblatt, D., & Perraton, J. **Global Transformations: Politics, Economics, and Culture**. Stanford. 1999.

Hobsbawm, Eric. **A Era dos Extremos: O breve século XX, 1914-1991**. Brasil. 1994.

Javorcik, B. S. **Does Foreign Direct Investment Increase the Productivity of Domestic Firms? In Search of Spillovers Through Backward Linkages**. American Economic Review. 2004.

Lall, S. **The Technological Structure and Performance of Developing Country Manufactured Exports, 1985-1998**. Oxford Development Studies. 2000.

Markusen, J. R. **Multinational Firms and the Theory of International Trade**. MIT Press. 2002.

Ohmae, Kenichi. **The Borderless World: Power and Strategy in the Interlinked Economy**. Editora HarperBusiness. Estados Unidos. 1990.

Rodrik, Dani. **Has Globalization Gone Too Far?**. Institute for International Economics. 1997.

Stiglitz, Joseph. **Globalization and Its Discontents**. WW Norton & Company. 2002. Stiglitz, Joseph. **Making Globalization Work**. WW Norton & Company. 2006.

UNCTAD. **World Investment Report 2021: Investment and New Industrial Policies**. Geneva: United Nations Conference on Trade and Development. 2021.

VECCHI, Ipojucan Demétrius. **Os Direitos Fundamentais Sociais dos Trabalhadores na Encruzilhada Contemporânea: Os Imperativos Neoliberais, Principiologia Constitucional e Reestruturação Social**. Campinas. 2021.

Wang, J. Y., & Blomström, M. **Foreign Investment and Technology Transfer: A Simple Model**. European Economic Review. 1992.